



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 148, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Reabre os prazos para a realização do processo de Eleição para Representação Docente do Centro das Humanidades - CEHU no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido nos §§ 1º, 2º e 8º do Artigo 29 do Regimento Geral da UFOB,  
CONSIDERANDO o término do mandato da Representação Docente do Centro das Humanidades - CEHU no Consuni em 31/05/2024,

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2024, que tornou pública a abertura do prazo para início do processo de eleição dos Representantes Docentes do CEHU,

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 139, DE 06 DE MAIO DE 2024, que Institui Comissão para realização do processo de eleição de Representantes Docentes do Centro das Humanidades - CEHU para integrem o Conselho Universitário da UFOB,

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 127, DE 09 DE MAIO DE 2024, que Normatiza o processo de Eleição para Representação Docente do Centro das Humanidades - CEHU no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia,

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 141, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, que Prorroga os prazos para a realização do processo de Eleição para Representação Docente do Centro das Humanidades - CEHU no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia,

CONSIDERANDO a emissão da PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 144, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, que Prorroga os prazos para a realização do processo de Eleição para Representação Docente do Centro das Humanidades - CEHU no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 10 de dezembro de 2024, pelos membros da Comissão, resolve:

Art. 1º **REABRIR** os prazos para realização do processo de eleição da Representação Docente do Centro das Humanidades - CEHU para integrar o Conselho Universitário - Consuni da UFOB, mediante as condições contidas na PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 127, DE 09 DE MAIO DE 2024, conforme cronograma abaixo:

I - Cronograma:

ETAPA	DATA
Período disponível para divulgação e realização do processo eleitoral, incluídas prorrogações, caso necessárias.	até 11/12/2024
Data limite para encaminhamento de toda a documentação à SODS.	20/02/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2024, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA  
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior